Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL 01/2025, de 22 de maio de 2025
PROCESSO SELETIVO – DIPLOMA INTERNATIONAL *BACCALAUREATE* – 2º SEMESTRE DE 2025
Campi: **Marquês de Paranaguá e Monte Alegre**

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber às(aos) interessadas(os) que estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Portadores do Diploma IB – 2º semestre de 2025**, de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção, candidatas(os) portadoras(es) do Diploma IB obtido em escolas nacionais e/ou estrangeiras entre 2021 e 2025: a) cuja pontuação mínima, GERAL e por GRUPO DE ESTUDOS, para o curso e turno escolhidos seja igual ou superior ao definido no **Anexo I** deste Edital; e b) que tenham proficiência em Língua Portuguesa, reconhecida por meio de um dos seguintes critérios: b1. Nota mínima 4 (quatro) na disciplina de Língua Portuguesa, cursada em G1 em escolas nacionais, ou G2, no caso de candidatas(os) provenientes de instituições estrangeiras; b2. Certificação mínima de Nível Intermediário de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-BRAS; b3. Certificação mínima de Nível Intermediário (equivalente ao nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) em cursos de Língua Portuguesa oferecidos por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC); ou b4. Histórico Escolar para candidatas(os) que cursaram parcialmente o Ensino Médio e/ou Fundamental II em escola brasileira.

1.1.1. No caso previsto no item 1.1, alínea b2, será considerada a seguinte escala de equivalência:

CELPE-BRAS	Equivalência IB
Intermediário	4
Intermediário Superior	5
Avançado	6
Avançado Superior	7

1.1.2. No caso previsto no item 1.1, alínea b3, será considerada a seguinte escala de equivalência:

Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas	Equivalência IB
B1	4
B2	5
C1	6
C2	7

1.1.3. No caso previsto no item 1.1, alínea b4, serão utilizadas as notas de Língua Portuguesa obtidas pela(o) candidata(o) nos últimos 02 (dois) anos cursados em escola brasileira. Para obtenção da nota final, será aplicada escala de equivalência, considerando que as notas no IB vão de 0 (zero) a 7 (sete) e, nos boletins brasileiros, de 0 (zero) a 10 (dez).

A(o) candidata(o) poderá indicar a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP no **Sistema IB – "*IB Candidate*"**, para que a Universidade possa ter acesso ao *IB Diploma Program Results*. Se não houver a indicação da PUC-SP, no momento da inscrição será obrigatório anexar: a) *IB Diploma Program Results*; ou b) *Result Summary* – Sumário dos Resultados do programa de IB (Resultado Oficial), devidamente validado pela escola de origem, comprovando a conclusão do programa além de, para as(os) candidatas(os) que não cursaram Língua Portuguesa em G1 ou G2, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, conforme especificado nos itens 1.1, alíneas b2 ou b3; ou cópia do Histórico Escolar, conforme alínea b4.

1.2. A inscrição para o 2º semestre de 2025 será realizada *on-line*, de 22 de maio a 15 de julho de 2025, até 23h59min (horário de Brasília), no *site* do NUCVEST, endereço http://www.nucvest.com.br, por meio do preenchimento do formulário correspondente.

1.3. A taxa de inscrição no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) deverá ser paga por meio de boleto emitido no processo de inscrição *on-line*, de cartão de crédito, ou Pix e será válida apenas para o 2º semestre de 2025.

1.4. Nos cursos que oferecem vagas em um único turno, cada inscrição para este Processo Seletivo prevê apenas uma opção de curso, portanto, a(o) candidata(o) concorrerá a apenas uma vaga entre as oferecidas na PUC-SP.

1.5. Para os cursos com vagas ofertadas para os dois turnos, é oferecida a possibilidade de escolha de uma 2ª opção, exclusivamente relacionada ao turno. Nesses casos, a(o) candidata(o) poderá concorrer a duas vagas, uma em cada turno do mesmo curso. Para tanto, deverá escolher como 1ª opção o turno de sua preferência e, se houver interesse, indicar como 2ª opção o outro turno na ficha de inscrição.

1.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto no item 6.4 deste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DESCLASSIFICAÇÃO

2.1. O Processo de Seleção consistirá na análise do Sumário dos Resultados, anexo no ato da inscrição, conforme item 1.2, com base na pontuação geral e nos grupos de estudos exigidos para o curso pretendido, identificados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, respectivamente:

2.2.1. A maior pontuação obtida pelas(os) candidatas(os) no grupo de estudos para o respectivo curso com exigência de maior nota mínima, identificada no **Anexo I** deste Edital;

2.2.2. A maior pontuação obtida pelas(os) candidatas(os) no grupo de estudos para o respectivo curso com exigência de menor nota mínima, identificada no **Anexo I** deste Edital;

2.2.3. A maior pontuação obtida pelas(os) candidatas(os) nos Grupos de Estudos, sem exigência de nota mínima, identificada no **Anexo I** deste Edital, seguindo a ordem de desempate discriminada no quadro abaixo:

Faculdades	Grupo de Estudo / Ordem de desempate
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia	G5, G4, G3, G1, G2 e G6
Faculdade de Ciências Sociais	G3, G4, G5, G1, G2 e G6
Faculdade de Direito	
Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais	G5, G3, G4, G1, G2 e G6
Faculdade de Filosofia, Comunicação e Artes	G3, G4, G6, G1, G2 e G5

2.2.4. A maior idade.

2.3. Serão desclassificadas(os) as(os) candidatas(os) que:

2.3.1. Não tiverem indicado a PUC-SP no **Sistema IB – "*IB Candidate*"** ou anexado, no ato da inscrição, a cópia do: a) *IB Diploma Program Results* ou b) *Result Summary* – Sumário dos Resultados do programa de IB (Resultado Oficial), devidamente validado pela escola de origem, comprovando a conclusão do programa, conforme item 1.1 (e subitens) e item 1.2 deste Edital;

2.3.2. Não tiverem obtido pontuação exigida para o curso pretendido, geral e nos grupos de estudos identificados no **Anexo I** deste Edital;

2.3.3. Não tiverem obtido nota mínima 4 (quatro) na disciplina de Língua Portuguesa, cursada em G1 em escolas nacionais, ou em G2, para candidatas(os) provenientes de instituições estrangeiras; ou não tiverem anexado cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa ou Histórico Escolar, conforme especificado no item 1.1 (b2, b3 ou b4).

2.4. O NUCVEST divulgará, em seu *site*, a relação das(os) candidatas(os) admitidas(os) e os procedimentos de matrícula, conforme os calendários especificados no item 3 deste Edital.

3. DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE	PROCEDIMENTOS
De 22 de maio a 15 de julho de 2025, até 23h59min (horário de Brasília)	INSCRIÇÃO e ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	Acessar www.nucvest.com.br, preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e enviar a documentação prevista no item 2 deste Edital.
23 de julho de 2025	RESULTADOS 1ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br
24 e 25 de julho de 2025	MATRÍCULAS 1ª CHAMADA	As matrículas serão realizadas *on-line* e os procedimentos de matrícula serão informados no *site* do NUCVEST, juntamente com a divulgação dos resultados.
25 a 28 de julho de 2025	CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA COMPOR LISTA DE ESPERA	Acessar www.nucvest.com.br
25 a 28 de julho de 2025	INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES	Acessar www.nucvest.com.br
29 de julho de 2025	RESULTADOS 1ª CHAMADA EXTRAORDINÁRIA	Acessar www.nucvest.com.br
30 e 31 de julho de 2025	MATRÍCULAS 1ª CHAMADA EXTRAORDINÁRIA	As matrículas serão realizadas *on-line* e os procedimentos de matrícula serão informados no *site* do NUCVEST, juntamente com a divulgação dos resultados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA INICIAL

4.1. É condição de matrícula inicial a(o) candidata(o) ter sido classificada(o) e convocada(o) neste Processo Seletivo.

4.2. A(O) candidata(o) menor de 18 anos deverá ser representada(o) pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula inicial.

4.3. Documentos necessários para a matrícula:

- ✓ Cédula de Identidade: são considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- ✓ CPF da(o) candidata(o);
- ✓ Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) e CPF do pai ou representante legal da(o) candidata(o) menor de 18 anos de idade;
- ✓ Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, extrato bancário com CEP);
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Foto digital em arquivo formato **jpeg ou jpg** (tamanho correspondente 3X4).

4.4. A documentação exigida deverá ser digitalizada em formato PDF.

4.5. As(Os) concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

4.6. Demais informações e procedimentos de matrícula deverão ser obtidos no *site* http://www.nucvest.com.br

5. LISTA DE ESPERA E VAGAS REMANESCENTES

5.1. As(Os) candidatas(os) inscritas(os) e não convocadas(os) para matrícula deverão confirmar interesse em compor a lista de espera, no período de 25 a 28 de julho de 2025, conforme item 3 deste Edital, em consonância com as informações disponibilizadas na página do processo, no *site* www.nucvest.com.br. **A ausência de manifestação implicará a exclusão da(o) candidata(o) deste Processo Seletivo**.

5.2. Vagas remanescentes (nova opção de curso) são aquelas que não foram preenchidas pelas(os) candidatas(os) inscritas(os) e classificadas(os) para o curso/turno escolhido. Assim, após esgotadas as chamadas dessas(es) candidatas(os), essas vagas, se não preenchidas, serão disponibilizadas na página do NUCVEST (www.nucvest.com.br) às(aos) demais candidatas(os) inscritas(os) em outros cursos da PUC-SP. Durante os períodos estabelecidos nos calendários, item 3, as(os) candidatas(os) interessadas(os) poderão reoptar por outro curso, desde que existam vagas remanescentes e disponham da pontuação necessária, conforme **Anexo I** deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As vagas oferecidas para este Processo Seletivo terão validade apenas para o semestre em que a(o) candidata(o) efetuou a inscrição, 2º semestre de 2025, não havendo aproveitamento para períodos posteriores.

6.2. A(O) candidata(o) admitida(o) deverá realizar matrícula exclusivamente no curso/turno para o qual foi admitida(o).

6.3. Não há, em nenhuma hipótese, possibilidade de trancamento da matrícula inicial.

6.4. A turma que não atingir o número mínimo de estudantes não será oferecida, sendo facultado à(ao) candidata(o) escolher outro curso de seu interesse, constante no presente Edital, mediante disponibilidade de vagas e cumprimento, por parte da(o) candidata(o), das exigências previstas. Caso não tenha interesse, será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6.5. A(O) candidata(o) autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como está ciente e concorda quanto ao tratamento de dados pessoais descritos na Política de Privacidade publicada no *site* da Fundação São Paulo, em que constam também os contatos para solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimento de dúvidas: www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade

6.6. Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Pró-Reitoria de Graduação da PUC-SP.

6.8. O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação no *site* da Universidade.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO JURÍDICO

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Junior
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP

PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL 01/2025, de 22 de maio de 2025
PROCESSO SELETIVO – DIPLOMA INTERNATIONAL *BACCALAUREATE* – 2º SEMESTRE DE 2025
Campi: **Marquês de Paranaguá e Monte Alegre**

ANEXO I – Cursos do 2º semestre de 2025

ATENÇÃO: Todas(os) as(os) candidatas(os) deverão ter obtido **nota mínima 4 (quatro) na disciplina de Língua Portuguesa**, cursada em G1, em escolas nacionais, ou G2, no caso de candidatas(os) provenientes de instituições estrangeiras, ou deverão anexar, no ato da inscrição, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa ou do Histórico Escolar, contendo a nota de Língua Portuguesa, cursada em escola no Brasil por candidata(o) brasileira(o), conforme especificado no item 1.1, alíneas b2, b3 ou b4 deste Edital.

G1*: Língua Portuguesa	**G2*: Língua Estrangeira**	**G3: Indivíduos e Sociedade**
G4: Ciências Experimentais	**G5: Matemática**	**G6: Artes ou Matérias Adicionais**

CAMPUS MARQUES DE PARANAGUÁ: Rua Marquês de Paranaguá, 111

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

CURSO	TURNO	DURAÇÃO EM ANOS	VAGAS	PONTUAÇÃO IB				RECONHECIMENTO DO MEC
				GERAL	G3	G4	G5	
Design – Linha de Formação: Design de Interação – Bacharelado	Matutino (*)	3	2	26		4	5	Portaria 137 de 05/06/2023
Engenharia Biomédica – Bacharelado	Matutino (*1)	5	2	26		4	5	Portaria 919 de 27/12/2018
Engenharia Civil – Bacharelado	Matutino (*2)	5	2	26		4	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Engenharia de Sistemas Ciber-Físicos - Bacharelado	Matutino (*3)	4	2	26		4	5	Deliberação CONSUN 18/2020 de 09/12/2020
TOTAL: 08 VAGAS (*)								

(*) Complementação de vagas – ingresso em turmas em funcionamento
(*1) Matutino: 1º ao 4º ano letivo – Matutino / Vespertino: 3º ano (Estágio) – Noturno: 5º ano
(*2) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º ao 5º ano
(*3) Matutino: 1º ao 4º ano letivo – Noturno: 5º ano

***CAMPUS* MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**								
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS								
CURSO	**TURNO**	**DURAÇÃO EM ANOS**	**VAGAS**	**PONTUAÇÃO IB**				**RECONHECIMENTO DO MEC**
				GERAL	**G3**	**G4**	**G5**	
Relações Internacionais – Bacharelado	Vespertino	4	2	30	5	4		Portaria 387 de 13/08/2024
TOTAL: 02 VAGAS								

***CAMPUS* MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**								
FACULDADE DE DIREITO								
CURSO	**TURNO**	**DURAÇÃO EM ANOS**	**VAGAS**	**PONTUAÇÃO IB**				**RECONHECIMENTO DO MEC**
				GERAL	**G3**	**G4**	**G5**	
Direito – Bacharelado	Matutino	5	2	36	5	4		Portaria 387 de 13/08/2024
	Noturno	5	2	34	5	4		
TOTAL: 04 VAGAS								

***CAMPUS* MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**								
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E ATUARIAIS								
CURSO	**TURNO**	**DURAÇÃO EM ANOS**	**VAGAS**	**PONTUAÇÃO IB**				**RECONHECIMENTO DO MEC**
				GERAL	**G3**	**G4**	**G5**	
Administração – Bacharelado	Matutino (*)	4	2	30	4		5	Portaria 948 de 30/08/2021
Ciências Econômicas – Bacharelado	Matutino	4 ½	2	30	4		5	Portaria 948 de 30/08/2021
	Noturno	4 ½	2	30	4		5	
TOTAL: 06 VAGAS								
(*) Matutino: 1º e 2º anos - Noturno: 3º e 4º anos								

***CAMPUS* MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**								
FACULDADE DE FILOSOFIA, COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES								
CURSO	**TURNO**	**DURAÇÃO EM ANOS**	**VAGAS**	**PONTUAÇÃO IB**				**RECONHECIMENTO DO MEC**
				GERAL	**G3**	**G4**	**G6**	
Jornalismo – Bacharelado	Matutino (*)	4	2	26	5	4		Portaria 387 de 13/08/2024
TOTAL: 02 VAGAS								
(*) Matutino: 1º e 2º anos - Noturno: 3º e 4º anos								